

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 8.221, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOS TA (R\$)	CÓD. EMEN DA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTI CA	CNES	VALOR (R\$)
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	360007077132 02500	15.821.73 9,00	600600 04	15.821.73 9,00	1030251182E9 00001	55820 16	15.821.73 9,00
AL	PIRANHAS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE	360006973512 02500	1.500.000, 00	504100 02	1.500.000, 00	1030251182E9 00001	27222 40	1.500.000, 00

		PIRANHAS							
A M	EIRUNEPE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE EIRUNEPE	360006990322 02500	5.000.000, 00	600600 04	5.000.000, 00	1030251182E9 00001	67936 49	5.000.000, 00
A M	NHAMUND A	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007017192 02500	2.584.146, 00	504100 02	2.584.146, 00	1030251182E9 00001	77713 47	2.584.146, 00
B A	SANTA INES	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE - FUMSAUD E	360007015552 02500	1.000.000, 00	600600 04	1.000.000, 00	1030251182E9 00001	25109 01	1.000.000, 00
B A	TANQUE NOVO	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360006964662 02500	1.000.000, 00	504100 02	1.000.000, 00	1030251182E9 00001	62522 14	1.000.000, 00
C E	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE ITAPIPOCA	360007074412 02500	360.000,0 0	504100 02	360.000,0 0	1030251182E9 00001	24263 23	360.000,0 0
C E	MARANGU APE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANGU APE	360006980182 02500	2.000.000, 00	504100 02	2.000.000, 00	1030251182E9 00001	53452 43	2.000.000, 00
E S	GUACUI	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE GUACUI	360007045142 02500	500.000,0 0	504100 02	500.000,0 0	1030251182E9 00001	54580 56	500.000,0 0
E S	MARATAIZ ES	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE MARATAIZ ES	360006988802 02500	500.000,0 0	504100 02	500.000,0 0	1030251182E9 00001	25474 14	500.000,0 0
E S	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S	360007055852 02500	1.144.000, 00	504100 02	1.144.000, 00	1030251182E9 00001	66894 77	1.144.000, 00
G O	RIO VERDE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007007972 02500	1.000.000, 00	600600 04	1.000.000, 00	1030251182E9 00001	28142 18	1.000.000, 00
M G	CAMPOS GERAIS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	360007083622 02500	500.000,0 0	504100 02	500.000,0 0	1030251182E9 00001	27963 84	500.000,0 0
M G	POUSO ALEGRE	FUNDO MUNICIPA	360006970432 02500	5.000.000, 00	600600 04	5.000.000, 00	1030251182E9 00001	21279 89	5.000.000, 00

		L DE SAUDE							
M S	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	36000700727202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251182E900001	5583675	500.000,00
M S	CHAPADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADO DO SUL-MS	36000708604202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251182E900001	5519918	500.000,00
M T	CAMPO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO VERDE	36000705048202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	5368820	500.000,00
P B	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	36000698100202500	1.937.794,00	50410002	1.937.794,00	1030251182E900001	5857120	1.937.794,00
P E	ITAPETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	36000703409202500	250.000,00	50410002	250.000,00	1030251182E900001	6559212	250.000,00
P E	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699070202500	1.500.000,00	60060004	1.500.000,00	1030251182E900001	6563694	1.500.000,00
P E	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000699095202500	1.850.000,00	50410002	1.850.000,00	1030251182E900001	6563694	1.850.000,00
P E	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702302202500	50.000,00	50410002	50.000,00	1030251182E900001	6563694	50.000,00
PI	ELESBAO VELOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000703150202500	450.000,00	50410002	450.000,00	1030251182E900001	6562000	450.000,00
PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	36000704371202500	763.783,00	50410002	763.783,00	1030251182E900001	7434197	763.783,00
PI	PIRIPIRI	MUNICIPIO DE PIRIPIRI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000707032202500	500.000,00	60060004	500.000,00	1030251182E900001	6447430	500.000,00
R	CEARA-	FUNDO	360007045312	3.000.000,	600600	3.000.000,	1030251182E9	64123	3.000.000,

N	MIRIM	MUNICIPAL DE SAUDE DE CEARA MIRIM	02500	00	04	00	00001	19	00
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	36000696822202500	1.000.000,00	50410002	1.000.000,00	1030251182E900001	6796222	1.000.000,00
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000697034202500	650.000,00	50410002	650.000,00	1030251182E900001	5370078	650.000,00
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000700685202500	146.000,00	60060004	146.000,00	1030251182E900001	7626401	146.000,00
RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000706318202500	3.500.000,00	60060004	3.500.000,00	1030251182E900001	6903614	3.500.000,00
SC	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000702966202500	300.000,00	50410002	300.000,00	1030251182E900001	6509304	300.000,00
SE	POCO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO REDONDO	36000698177202500	1.300.000,00	60060004	1.300.000,00	1030251182E900001	6230601	1.300.000,00
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	36000697274202500	783.823,00	50410002	783.823,00	1030251182E900001	6401880	783.823,00
SP	SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE	36000703734202500	500.000,00	50410002	500.000,00	1030251182E900001	2082721	500.000,00
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	36000697478202500	5.000.000,00	60060004	5.000.000,00	1030251182E900001	6350488	5.000.000,00
TOTAL			35 PROPOSTAS	62.891.285,00					